



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029
www.pirangi.sp.gov.br

LEI Nº. 3.079/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a abrir, no orçamento vigente, **crédito adicional especial** no valor de **R\$.72.537,06 (setenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos)**, a ser distribuído na seguinte classificação econômica e funcional:

02 – PODER EXECUTIVO				
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0050.2056.0001 – Atendimento do CRAS				
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$.22.000,00	Fonte Recursos: 92	Código Aplicação 500.008	Fonte STN 2.661
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$.50.537,06	Fonte Recursos: 92	Código Aplicação 500.008	Fonte STN 2.661

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata esta Lei serão provenientes de **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior**, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 3.049, de 16/10/2025, bem como nos anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 3.035, de 26/06/2025.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 31 de março de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração